

ATO Nº 014/2013

(DOE-TCE/MT de 05.02.13)

(DOE-TCE/MT de 06.02.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR GRAZIELA GIROTO SANTIAGO do cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGA-5, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

*** Reproduz-se por ter saído incorreto.**